



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

LEI Nº 1.722, DE 17 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidos pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. - os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 do Município de Lavrinhas, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I** - As metas fiscais;
- II** - A estrutura e organização do orçamento municipal;
- III** - As prioridades e metas da administração municipal;
- IV** - As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- V** - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VI** - As disposições sobre alterações na legislação tributária do município, e
- VII** - As disposições sobre a dívida pública municipal.

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: A especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: As despesas consideradas dispensadas de licitação;

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: As despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: As ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Art. 3º - Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

I - De Metas Fiscais, composto de:

a) Demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;

b) Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

II - Demonstrativo de previsão e projeção da receita orçamentária para o exercício de 2026;

III - Demonstrativo da previsão e projeção da receita corrente líquida para o exercício de 2026;

IV - Demonstrativo das metas mensais de arrecadação para o exercício de 2026;

V - Demonstrativo das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2026;

VI - Descrição dos programas governamentais/metas/custos;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

VII - Unidades executoras e ações voltadas para o desenvolvimento do programa governamental.

Parágrafo Único - Não há previsão de Riscos Fiscais.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º - A elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA - deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios da publicidade e legalidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações do planejamento municipal.

Art. 5º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, se ocorrerem, serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Poder Executivo.

Art. 6º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos; para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município, bem como o cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

§ 4º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da anualidade e legalidade tributária.

§ 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentada com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

- I o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
- III a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV a tendência do exercício financeiro;
- V o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 8º - A lei orçamentária conterá **reserva de contingência**, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

- I Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II Cobertura de créditos adicionais.

Art. 9º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único: A regra estabelecida no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 10 - A lei orçamentária poderá prever parcerias voluntárias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, e inclusão de recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, ou outras de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Parágrafo único - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos propostos pelo ato de transferência dos recursos além da fiscalização e exigências estabelecidas pelos Tribunais de Contas e pelas leis específicas.

Art. 11 - As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2026 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas.

Art. 12 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12 §3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2026, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo.

Art. 13 - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º - Enquanto não for deliberado e enviado o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 14 - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e de programas de metas, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas da restrição as despesas com publicação de editais e outras publicações legais obrigatórias.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 15 - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I - Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou criação de novas despesas, exceto as de transferências voluntárias recebidas.

§ 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda aos limites fixados nos artigos 29 e 29ª da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II - Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III - Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, fica autorizado o Poder Executivo realizar, por Decreto, os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos dos Poderes, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV - O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

a) Despesas de investimentos;

b) Despesas correntes.

V - No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

VI - A despesa originária de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive os referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VII - Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

VIII - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos forma limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas

IX - Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

X - Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 17 - Durante a execução orçamentária poderá o Executivo Municipal, mediante decreto executivo:

I - Utilizar os dispositivos contidos no Art. 167, da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64 até o limite de 17% (dezessete por cento) do valor do orçamento;

II - Abrir créditos suplementares com os recursos consignados como reserva de contingência no orçamento para o exercício;

III - Abrir créditos suplementares com os recursos do superávit financeiro do exercício anterior, se houver;

IV - Transpor, remanejar, transferir recursos dentro da mesma categoria de ação ou programação por anulação de dotação - art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 - conforme alterações de competências e atribuições orçamentárias, mantida ou não a estrutura orçamentária programática, atendendo o Art. 167, VI - até o limite de 20% do total do orçamento.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Parágrafo Único: Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos suplementares abertos com os recursos previstos nos incisos II, III e IV deste artigo.

Art. 18 - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III - Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

Art. 19 - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas ou ações não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações nos Anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 21 - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Art. 22 - É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

Art. 23 - Na programação das despesas deverão ser definidos as fontes de recursos, conforme estabelecido pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, e os do Projeto AUDESP.

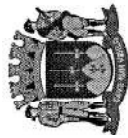
Art. 24 - Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 25 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 17 de julho de 2025.

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, Art. 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.



MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Total	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Total	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Total	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.070.000,00	47.572.815,53	1,6700	100,4300	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	1,5800	0,0000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.668.700,00	47.251.165,05	1,6600	99,7600	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	1,5700	0,0000
Receitas Primárias Correntes	48.456.700,00	47.045.339,31	1,6500	99,3200	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	1,5700	0,0000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.554.000,00	7.343.689,32	0,2500	15,5000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,2400	0,0000
Transferências Correntes	40.726.900,00	39.540.679,51	1,3900	83,4800	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	1,3200	0,0000
Demais Receitas Primárias Correntes	155.800,00	160.970,37	0,0100	0,3400	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0100	0,0000
Receitas Primárias de Capital	212.000,00	205.825,24	0,0100	0,4300	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0100	0,0000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	48.590.000,00	47.087.378,54	1,6600	99,4100	45.715.901,60	44.961.824,87	0,0000	0,0000	48.500.000,00	44.384.370,48	1,5700	0,0000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	47.700.000,00	46.310.679,61	1,6300	97,7700	44.961.824,87	44.961.824,87	0,0000	0,0000	47.700.000,00	43.652.257,15	1,5400	0,0000
Despesas Primárias Correntes	45.873.000,00	44.536.893,20	1,5700	94,0300	43.239.702,14	43.239.702,14	0,0000	0,0000	45.873.000,00	41.980.293,34	1,4800	0,0000
Pessoal e Encargos Sociais	25.012.000,00	24.283.495,15	0,8500	51,2700	23.576.208,88	23.576.208,88	0,0000	0,0000	25.012.000,00	22.889.523,18	0,8100	0,0000
Cutras Despesas Correntes	20.851.000,00	20.253.398,06	0,7100	42,7600	19.663.493,26	19.663.493,26	0,0000	0,0000	20.861.000,00	19.090.770,16	0,6700	0,0000
Despesas Primárias de Capital	1.327.000,00	1.288.349,52	0,0500	2,7200	1.250.824,77	1.250.824,77	0,0000	0,0000	1.327.000,00	1.214.392,98	0,0400	0,0000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	49.000.000,00	47.572.815,53	1,6700	100,4300	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	1,5800	0,0000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	48.668.700,00	47.251.165,05	1,6600	99,7600	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	1,5700	0,0000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	48.500.000,00	47.087.378,54	1,6600	99,4100	45.715.901,60	45.715.901,60	0,0000	0,0000	48.500.000,00	44.384.370,48	1,5700	0,0000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	47.700.000,00	46.310.679,61	1,6300	97,7700	47.700.000,00	44.961.824,87	0,0000	0,0000	47.700.000,00	43.652.257,15	1,5400	0,0000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	968.700,00	940.485,44	0,0300	1,9900	-47.700.000,00	-44.961.824,87	0,0000	0,0000	-47.700.000,00	-43.652.257,15	0,0300	0,0000
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	968.700,00	940.485,44	0,0300	1,9900	-47.700.000,00	-44.961.824,87	0,0000	0,0000	-47.700.000,00	-43.652.257,15	0,0300	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	331.300,00	321.650,49	0,0100	0,5800	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0100	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.150.000,00	1.116.504,85	0,0400	2,3600	950.000,00	895.466,11	0,0000	0,0000	900.000,00	823.627,49	0,0400	0,0000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.150.000,00	1.116.504,85	0,0400	2,3600	950.000,00	895.466,11	0,0000	0,0000	900.000,00	823.627,49	0,0400	0,0000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.150.000,00	1.116.504,85	0,0400	2,3600	-200.000,00	-188.519,18	0,0000	0,0000	-50.000,00	-45.757,08	0,0400	0,0000

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas				2025	2027	2028	
Projeção do PIB do Estado (R\$)							
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)							
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)							
PIB Real (crescimento % anual)							
					2.928.874.234,00	3.002.096.213.090,00	3.092.158.369,00
					3,0000	3,00	3,00
					48.788.000,00	0,00	0,00
					3,2000	3,20	3,20

**MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2026

Programa: 0001 - Poder Legislativo				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1045 - Realização de Obras e Investimentos	01.01.00	01.031	31.000,00	
2056 - Manutenção do Legislativo	01.01.00	01.031	391.000,00	
2064 - Folha de Pagamento do Poder Legislativo	01.01.00	01.031	972.000,00	
Total do Programa 0001 - Poder Legislativo			1.394.000,00	

Programa: 0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1002 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.02.01	04.122	52.000,00	
1003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.02.01	04.122	50.000,00	
1004 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	02.02.01	04.122	1.000,00	
1057 - Reforma Ampliação de Próprios Municipais	02.02.01	04.122	52.000,00	
2002 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS	02.02.01	04.122	3.390.000,00	
Total do Programa 0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			3.545.000,00	

Programa: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1005 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	02.03.01	04.123	6.500,00	
2003 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDARIA E DE FINANÇAS	02.03.01	04.123	962.000,00	
Total do Programa 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			968.500,00	

Programa: 0004 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0001 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	02.03.02	28.846	1.600.000,00	
0002 - PAGAMENTO DE ENCARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02.03.01	04.846	350.000,00	
0003 - PAGAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	02.03.02	28.841	100.000,00	
0004 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	02.03.01	28.846	300.000,00	
Total do Programa 0004 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS			2.350.000,00	

Programa: 0005 - COORDENAÇÃO SUPERIOR DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E DEPENDÊNCIAS	02.01.01	04.122	2.000,00	
2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	02.01.01	04.122	583.000,00	
2072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	02.01.01	04.122	44.000,00	
Total do Programa 0005 - COORDENAÇÃO SUPERIOR DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS			629.000,00	

**MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2026

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO INFANTIL-EDUCAÇÃO BÁSICA	02.04.01	12.365	5.000,00	
1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO BÁSICA	02.04.01	12.361	10.000,00	
1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO BÁSICA	02.04.01	12.361	10.000,00	
1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO INFANTIL-FUNDEB	02.04.02	12.365	1.000,00	
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL-EDUCAÇÃO BÁSICA	02.04.01	12.365	5.000,00	
1033 - OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB	02.04.02	12.365	1.000,00	
1034 - OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	02.04.02	12.361	1.000,00	
1035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEÍCULOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	02.04.02	12.361	1.000,00	
1036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEÍCULOS E ACESSÓRIOS P/ EDUCAÇÃO BÁSICA-REC ADICIONAIS	02.04.03	12.361	100.000,00	
1037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES-REC ADICIONAIS	02.04.03	12.361	1.000,00	
2004 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO BÁSICA	02.04.01	12.361	4.080.000,00	
2006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL-FUNDEB - 60%	02.04.02	12.361	7.724.000,00	
2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL-FUNDEB - 40%	02.04.02	12.361	320.000,00	
2008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL-EDUCAÇÃO BÁSICA	02.04.01	12.365	60.000,00	
2010 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	02.04.03	12.361	62.000,00	
2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB-60%	02.04.02	12.365	1.000.000,00	
2042 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB-40%	02.04.02	12.365	2.000,00	
2043 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-RECURSOS ADICIONAIS	02.04.03	12.361	649.000,00	
2070 - SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS	02.04.01	12.361	52.000,00	
2077 - SALDO DIFERIDO DO FUNDEB	02.04.02	12.361	124.000,00	
Total do Programa 0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			14.208.000,00	

Programa: 0007 - SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02.04.04	12.361	1.810.000,00	
2009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02.04.04	12.362	310.000,00	
2009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02.04.04	12.365	50.000,00	
2011 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	02.04.04	12.362	250.000,00	
Total do Programa 0007 - SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			2.420.000,00	

Programa: 0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1012 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	02.05.01	10.301	17.000,00	
1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS P/ AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	02.05.01	10.301	15.000,00	
1038 - AÇÕES DE CONTROLE DE EPIDEMIAS	02.05.01	10.305	5.000,00	
1039 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02.05.01	10.304	5.000,00	
2005 - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	02.05.01	10.301	36.000,00	
2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	02.05.01	10.301	9.501.000,00	
2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02.05.01	10.301	1.840.000,00	
2047 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	02.05.01	10.301	40.000,00	
2048 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02.05.01	10.304	15.000,00	
2051 - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	02.05.01	10.301	5.000,00	
2061 - COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE E OUTRAS ENDEMIAS	02.05.01	10.305	143.000,00	
2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	02.05.01	10.301	84.500,00	
Total do Programa 0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE			11.706.500,00	

**MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2026

Programa: 0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS P/ O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	02.06.03	08.244		10.000,00
1031 - AÇÕES DO PROGRAMA IGD SUAS	02.06.02	08.244		5.000,00
1040 - EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	02.06.01	08.244		1.500,00
1042 - EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ O FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	02.06.02	08.244		10.000,00
1048 - EQUIPAMENTOS PARA O IGD E BOLSA FAMÍLIA	02.06.02	08.244		5.000,00
2016 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	02.06.02	08.244		915.000,00
2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO	02.06.02	08.241		4.000,00
2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	02.06.02	08.243		6.000,00
2020 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.06.03	08.244		262.000,00
2030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	02.06.02	08.243		202.000,00
2032 - AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	02.06.02	08.244		27.000,00
2033 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL	02.06.02	08.243		103.000,00
2053 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	02.06.01	08.244		3.500,00
2065 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	02.06.02	08.244		12.000,00
2071 - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL	02.06.02	08.244		119.000,00
Total do Programa 0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.685.000,00

Programa: 0010 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	02.07.01	15.452		1.970.000,00
Total do Programa 0010 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS				1.970.000,00

Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1024 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	02.08.01	15.451		300.000,00
1025 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02.08.01	15.451		12.000,00
1026 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	02.08.01	15.451		300.000,00
1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS	02.08.01	15.451		14.000,00
1043 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÓVEIS P/ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	02.08.01	15.451		102.000,00
1054 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BAIRRO RETIDO DOS BARBOSAS	02.08.01	17.451		20.000,00
1063 - REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	02.15.01	23.695		12.000,00
1064 - REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	02.15.01	23.695		2.000,00
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	02.08.01	15.451		1.740.000,00
2054 - AÇÕES DO PANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	02.08.01	15.451		2.000,00
Total do Programa 0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA				2.504.000,00

Programa: 0012 - INTERVENÇÕES VIÁRIAS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1015 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	02.12.01	26.782		40.000,00
1016 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS	02.12.01	26.782		22.000,00
2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	02.12.01	26.782		1.600.000,00
Total do Programa 0012 - INTERVENÇÕES VIÁRIAS				1.662.000,00

Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAL RURAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1017 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	02.09.01	20.605		4.000,00
1018 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL	02.09.01	20.605		52.000,00
2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	02.09.01	20.605		664.000,00
Total do Programa 0013 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAL RURAL				720.000,00

Programa: 0014 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1028 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	02.13.01	18.541		12.000,00
2029 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	02.13.01	18.541		362.000,00
2068 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	02.13.01	17.512		10.000,00
Total do Programa 0014 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				384.000,00

**MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2026

Programa: 0015 - ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1019 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	02.14.01	27.812		4.000,00
1023 - REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	02.14.01	27.812		5.000,00
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	02.14.01	27.812		661.000,00
2028 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER	02.14.01	27.813		900.000,00
Total do Programa 0015 - ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA				1.570.000,00

Programa: 0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1020 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	02.15.01	13.392		12.000,00
1050 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	02.15.01	23.695		2.000,00
1058 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - FASE 2	02.15.01	23.695		2.000,00
1059 - REVITALIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE LAVRINHAS	02.15.01	23.695		3.000,00
2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	02.15.01	23.695		15.000,00
2067 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	02.15.01	23.695		10.000,00
2069 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	02.15.01	23.695		2.000,00
Total do Programa 0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL				46.000,00

Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1021 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E CULTURAL	02.15.01	13.391		4.000,00
2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	02.15.01	13.392		540.000,00
Total do Programa 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL				544.000,00

Programa: 0018 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02.03.01	99.999		500.000,00
Total do Programa 0018 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				500.000,00

Programa: 0019 - AÇÕES REALACIONADAS À DEFESA CIVIL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2055 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL	02.08.01	15.451		10.000,00
Total do Programa 0019 - AÇÕES REALACIONADAS À DEFESA CIVIL				10.000,00

Programa: 0020 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2002 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS	02.10.01	04.122		110.000,00
Total do Programa 0020 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				110.000,00

Programa: 0021 - SEGURANÇA PÚBLICA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2063 - Manutenção do Programa de Atividade Delegada	02.01.01	06.181		120.000,00
Total do Programa 0021 - SEGURANÇA PÚBLICA				120.000,00

Programa: 0022 - RELAÇÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.16.01	04.122		78.000,00
Total do Programa 0022 - RELAÇÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS				78.000,00



MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2024		% RCL	2024		% RCL	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.000.000,00	1,6500	102,5700	0,00	0,0000	0,0000	-46.000.000,00	-100,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.668.700,00	1,6400	101,8300	0,00	0,0000	0,0000	-45.668.700,00	-100,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.600.000,00	1,6400	101,6800	0,00	0,0000	0,0000	-45.600.000,00	-100,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	45.280.000,00	1,6200	100,9700	0,00	0,0000	0,0000	-45.280.000,00	-100,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	46.000.000,00	1,6500	102,5700	0,00	0,0000	0,0000	-46.000.000,00	-100,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	45.668.700,00	1,6400	101,8300	0,00	0,0000	0,0000	-45.668.700,00	-100,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	45.600.000,00	1,6400	101,6800	0,00	0,0000	0,0000	-45.600.000,00	-100,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	45.280.000,00	1,6200	100,9700	0,00	0,0000	0,0000	-45.280.000,00	-100,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	388.700,00	0,0100	0,8700	0,00	0,0000	0,0000	-388.700,00	-100,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	388.700,00	0,0100	0,8700	0,00	0,0000	0,0000	-388.700,00	-100,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	331.300,00	0,0100	0,7400	0,00	0,0000	0,0000	-331.300,00	-100,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas		2024
Projeção do PIB do Estado (R\$)		2.787.744.755,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)		3,20
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)		44.847.000,00



MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2023	2024	%	2025	2026	%	2027	2028	%	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	46.000.000,00	100,00	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	45.668.700,00	100,00	48.668.700,00	48.668.700,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.600.000,02	45.600.000,00	2,24	48.500.000,00	48.500.000,00	0,00	48.500.000,00	48.500.000,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	44.250.000,02	45.280.000,00	2,33	47.700.000,00	47.700.000,00	0,00	47.700.000,00	47.700.000,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	46.000.000,00	100,00	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	45.668.700,00	100,00	48.668.700,00	48.668.700,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	44.600.000,02	45.600.000,00	2,24	48.500.000,00	48.500.000,00	0,00	48.500.000,00	48.500.000,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	44.250.000,02	45.280.000,00	2,33	47.700.000,00	47.700.000,00	0,00	47.700.000,00	47.700.000,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-44.250.000,02	388.700,00	-100,88	968.700,00	968.700,00	0,00	-47.700.000,00	-47.700.000,00	-5,024,13	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-44.250.000,02	388.700,00	-100,88	968.700,00	968.700,00	0,00	-47.700.000,00	-47.700.000,00	-5,024,13	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	331.300,00	100,00	331.300,00	331.300,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	100,00	950.000,00	900.000,00	-17,39	-5,26
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	100,00	950.000,00	900.000,00	-17,39	-5,26
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-36.810.406,47	0,00	-100,00	0,00	1.150.000,00	100,00	-200.000,00	-50.000,00	-117,39	-75,00

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2023	2024	%	2025	2026	%	2027	2028	%	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	47.380.000,00	100,00	49.000.000,00	47.572.815,53	-2,91	0,00	0,00	-100,00	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	47.038.761,00	100,00	48.668.700,00	47.251.165,05	-2,91	0,00	0,00	-100,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	47.408.016,02	46.968.000,00	-0,93	47.000.000,00	47.087.378,64	-2,91	45.715.901,60	44.384.370,48	-2,91	-2,91
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	47.035.980,02	46.638.400,00	-0,85	47.700.000,00	46.310.679,61	-2,91	44.961.824,87	43.652.257,15	-2,91	-2,91
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	47.380.000,00	100,00	49.000.000,00	47.572.815,53	-2,91	0,00	0,00	-100,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	47.038.761,00	100,00	48.668.700,00	47.251.165,05	-2,91	0,00	0,00	-100,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	47.408.016,02	46.968.000,00	-0,93	47.000.000,00	47.087.378,64	-2,91	45.715.901,60	44.384.370,48	-2,91	-2,91
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	47.035.980,02	46.638.400,00	-0,85	47.700.000,00	46.310.679,61	-2,91	44.961.824,87	43.652.257,15	-2,91	-2,91
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-47.035.980,02	400.361,00	-100,85	968.700,00	940.485,44	-2,91	-44.961.824,87	-43.652.257,15	-2,91	-2,91
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-47.035.980,02	400.361,00	-100,85	968.700,00	940.485,44	-2,91	-44.961.824,87	-43.652.257,15	-2,91	-2,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	341.239,00	100,00	331.300,00	321.650,49	-2,91	0,00	0,00	-100,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116.504,85	100,00	895.466,11	823.627,49	-19,80	-8,02
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116.504,85	100,00	895.466,11	823.627,49	-19,80	-8,02
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-39.127.989,66	0,00	-100,00	0,00	1.116.504,85	100,00	-188.519,18	-45.757,08	-116,88	-75,73

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.719.751.000,00	2.787.744.755,00	2.857.438.394,375,00	2.928.874.234,00	3.002.096.213,090,00	3.092.158.069,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,80	3,20	3,00	3,00	3,00	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	0,00	44.847.000,00	48.788.000,00	48.788.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

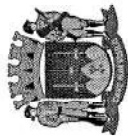
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Despesas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3 Despesas Correntes	39.096.500,02	42.483.500,00	45.873.000,00	45.873.000,00	45.873.000,00	45.873.000,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	20.489.000,00	23.313.000,00	25.012.000,00	25.012.000,00	25.012.000,00	25.012.000,00
3.1.90 Aplicações Diretas	20.489.000,00	23.313.000,00	25.012.000,00	25.012.000,00	25.012.000,00	25.012.000,00
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	145.000,00	75.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.295.000,00	17.968.000,00	20.129.000,00	20.129.000,00	20.129.000,00	20.129.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.596.000,00	4.856.000,00	4.281.000,00	4.281.000,00	4.281.000,00	4.281.000,00
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	200.000,00	150.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	201.000,00	202.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	18.607.500,02	19.170.500,00	20.861.000,00	20.861.000,00	20.861.000,00	20.861.000,00
3.3.50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	48.000,00	48.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
3.3.50.43 Subvenções Sociais	48.000,00	48.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
3.3.71 Transferências a Consórcios Públicos	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
3.3.90 Aplicações Diretas	18.515.500,02	19.078.500,00	20.765.000,00	20.765.000,00	20.765.000,00	20.765.000,00
3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	255.000,00	360.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	7.933.500,01	7.898.500,00	8.113.500,00	8.113.500,00	8.113.500,00	8.113.500,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.470.000,00	1.310.000,00	1.266.000,00	1.266.000,00	1.266.000,00	1.266.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	562.000,00	866.000,00	892.000,00	892.000,00	892.000,00	892.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.224.000,01	6.226.000,00	7.210.000,00	7.210.000,00	7.210.000,00	7.210.000,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	91.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação	1.330.000,00	1.499.000,00	1.826.500,00	1.826.500,00	1.826.500,00	1.826.500,00
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	399.000,00	482.000,00	561.000,00	561.000,00	561.000,00	561.000,00
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		36.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
3.3.90.49 Auxílio Transporte			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	200.000,00	250.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4 Despesas de Capital	5.503.500,00	3.116.500,00	2.627.000,00	2.627.000,00	2.627.000,00	2.627.000,00
4.4 Investimentos	4.753.500,00	2.396.500,00	1.327.000,00	1.327.000,00	1.327.000,00	1.327.000,00
4.4.90 Aplicações Diretas	4.753.500,00	2.396.500,00	1.327.000,00	1.327.000,00	1.327.000,00	1.327.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	4.143.500,00	1.716.000,00	870.000,00	870.000,00	870.000,00	870.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	600.000,00	679.500,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.6 Amortização / Refinanciamento da Dívida	750.000,00	720.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
4.6.90 Aplicações Diretas	750.000,00	720.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.6.90.91 Sentenças Judiciais	700.000,00	700.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
9 Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
9.9 Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
9.9.99 Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
9.9.99.99 Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00



MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

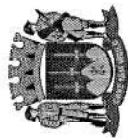
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Despesas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Total	45.000.000,02	46.000.000,00	49.000.000,00	49.000.000,00	49.000.000,00	49.000.000,00
--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receita Corrente Líquida RCL

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão				
	2023	2024	2025	2026	2028
RECEITAS CORRENTES (I)					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
IPTU		49.869.000,00	54.610.000,00	54.610.000,00	
ISS		7.462.000,00	7.564.000,00	7.564.000,00	
ITBI					
IRRF					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
1.272.000,00		1.272.000,00	1.272.000,00	1.272.000,00	
6.292.000,00		6.292.000,00	6.292.000,00	6.292.000,00	
Contribuições					
Receita Patrimonial		332.300,00	332.300,00	332.300,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras					
Outras Receitas Patrimoniais		332.300,00	332.300,00	332.300,00	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços					
Transferências Correntes					
Cota-Parte do FPM					
Cota-Parte do ICMS					
Cota-Parte do IPVA					
Cota-Parte do ITR					
Transferências da LC nº 87/1996					
Transferências da LC nº 61/1989					
Transferências do FUNDEB					
Outras Transferências Correntes					
41.909.900,00		41.909.900,00	46.548.900,00	46.548.900,00	
Outras Receitas Correntes					
41.909.900,00		41.909.900,00	46.548.900,00	46.548.900,00	
164.800,00		164.800,00	164.800,00	164.800,00	
5.022.000,00		5.022.000,00	5.822.000,00	5.822.000,00	
DEDUÇÕES (II)					
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência					
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência					
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB					
5.022.000,00		5.022.000,00	5.822.000,00	5.822.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)					
44.847.000,00		44.847.000,00	48.788.000,00	48.788.000,00	



MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

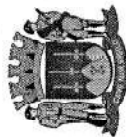
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	2023	2024	Previsão			
			2025	2026	2027	2028
1		44.847.000,00	48.788.000,00	48.788.000,00		
1.1	Receitas Correntes	7.462.000,00	7.564.000,00	7.564.000,00		
1.1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.959.000,00	7.061.000,00	7.061.000,00		
1.1.1.1	Impostos	1.962.000,00	2.064.000,00	2.064.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	1.560.000,00	1.662.000,00	1.662.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	800.000,00	800.000,00	800.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	700.000,00	800.000,00	800.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	402.000,00	402.000,00	402.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	400.000,00	400.000,00	400.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.272.000,00	1.272.000,00	1.272.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.272.000,00	1.272.000,00	1.272.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	900.000,00	900.000,00	900.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	900.000,00	900.000,00	900.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	372.000,00	372.000,00	372.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	372.000,00	372.000,00	372.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.725.000,00	3.725.000,00	3.725.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	3.725.000,00	3.725.000,00	3.725.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	503.000,00	503.000,00	503.000,00		
1.1.2	Taxas	218.000,00	218.000,00	218.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	218.000,00	218.000,00	218.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	171.000,00	171.000,00	171.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	285.000,00	285.000,00	285.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	285.000,00	285.000,00	285.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	285.000,00	285.000,00	285.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	332.300,00	332.300,00	332.300,00		
1.3	Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00		



MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

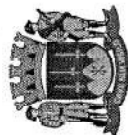
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão				
	2023	2024	2025	2026	2028
1.3.2		331.300,00	331.300,00	331.300,00	
1.3.2.1		331.300,00	331.300,00	331.300,00	
1.3.2.1.01		331.300,00	331.300,00	331.300,00	
1.3.2.1.01.0.1		331.300,00	331.300,00	331.300,00	
1.7		36.887.900,00	40.726.900,00	40.726.900,00	
1.7.1		20.041.900,00	21.960.900,00	21.960.900,00	
1.7.1.1		13.540.000,00	15.940.000,00	15.940.000,00	
1.7.1.1.1		13.500.000,00	15.900.000,00	15.900.000,00	
1.7.1.1.1.1		12.000.000,00	14.400.000,00	14.400.000,00	
1.7.1.1.1.1.1		12.000.000,00	14.400.000,00	14.400.000,00	
		VALOR BRUTO	18.000.000,00	18.000.000,00	
		(-) 9.5 - FUNDEB	-3.600.000,00	-3.600.000,00	
1.7.1.1.1.1.2		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
1.7.1.1.1.1.2.1		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
1.7.1.1.1.2		40.000,00	40.000,00	40.000,00	
1.7.1.1.1.2.0.1		40.000,00	40.000,00	40.000,00	
		VALOR BRUTO	50.000,00	50.000,00	
		(-) 9.5 - FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	
1.7.1.2		1.781.000,00	1.781.000,00	1.781.000,00	
1.7.1.2.50		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.7.1.2.50.0.1		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.7.1.2.52		1.770.000,00	1.770.000,00	1.770.000,00	
1.7.1.2.52.1		1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	
1.7.1.2.52.1.1		1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	
1.7.1.2.52.4		320.000,00	320.000,00	320.000,00	
1.7.1.2.52.4.1		320.000,00	320.000,00	320.000,00	
1.7.1.2.99		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.7.1.2.99.0.1		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.7.1.3		3.163.000,00	3.163.000,00	3.163.000,00	
1.7.1.3.50		3.161.000,00	3.161.000,00	3.161.000,00	
1.7.1.3.50.1		2.961.000,00	2.961.000,00	2.961.000,00	
1.7.1.3.50.1.1		2.961.000,00	2.961.000,00	2.961.000,00	
1.7.1.3.50.3					
1.7.1.3.50.3.1					
1.7.1.3.50.4					
1.7.1.3.50.4.1					



MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

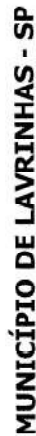
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

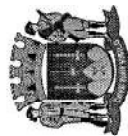
Especificação	Previsão				
	2023	2024	2025	2026	2028
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.379.900,00	898.900,00	898.900,00	898.900,00
1.7.1.4.50	Transferências do salário-Educação	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do salário-Educação - Principal	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	177.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	177.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	202.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	202.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020				
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	VALOR BRUTO				
	(-) 9.5 - FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.946.000,00	9.766.000,00	9.766.000,00	9.766.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.059.000,00	8.859.000,00	8.859.000,00	8.859.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.200.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00
	VALOR BRUTO	9.000.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00
	(-) 9.5 - FUNDEB	-1.800.000,00	-1.900.000,00	-1.900.000,00	-1.900.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	800.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	VALOR BRUTO	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	(-) 9.5 - FUNDEB	-200.000,00	-300.000,00	-300.000,00	-300.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	VALOR BRUTO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	(-) 9.5 - FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
1.7.2.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00



Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

FUNO - Consolidado - Lei 431/2017 (Projeto)		2023	2024	2025	Previsão	2026	2027	2028
Especificação								
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo							
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal							
1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		233.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00		
1.7.2.3.350	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		233.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00		
1.7.2.3.350.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		233.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		500.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS			200.000,00	200.000,00	200.000,00		
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			200.000,00	200.000,00	200.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social		122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal		122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		7.900.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		7.900.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		7.900.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		7.900.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		164.800,00	164.800,00	164.800,00	164.800,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.9.2.1	Indenizações		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.9.2.2	Restituições		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		134.800,00	134.800,00	134.800,00	134.800,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		134.800,00	134.800,00	134.800,00	134.800,00		
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		32.800,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00		
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência		32.800,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00		
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.9.9.9.12.2.2	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
1.9.9.9.12.2.6	Ônus de Sucumbência - Juros com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas		102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias		102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela Rfb - Primárias - Dívida Ativa		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2	Receitas de Capital		1.153.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00		
2.2	Alienação de Bens		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semovientes		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		



MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão				
	2023	2024	2025	2026	2028
2.2.1.3.01		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.2.1.3.01.0.1		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.4		1.053.000,00	112.000,00	112.000,00	
2.4.1		112.000,00	112.000,00	112.000,00	
2.4.1.1					
2.4.1.1.51					
2.4.1.1.51.1					
2.4.1.1.51.1.1					
2.4.1.1.51.1.1.1					
2.4.1.4		112.000,00	112.000,00	112.000,00	
2.4.1.4.99		112.000,00	112.000,00	112.000,00	
2.4.1.4.99.0.1		112.000,00	112.000,00	112.000,00	
2.4.2		941.000,00			
2.4.2.2		941.000,00			
2.4.2.2.99		941.000,00			
2.4.2.2.99.0.1		941.000,00			
Total	0,00	46.000.000,00	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00